

ARRAS
Código: 6265

Dados do Cliente

| | | | | | |
|--------------|---------------------------------|-----------|--------------------------|-----------|----------|
| Nome: | GLEISON LUIS FORTE DA SILVA | Endereço: | rua manoel batista gomes | E-mail: | |
| Data Nasc: | 15/05/1991 | CEP: | 96765000 | Empresa: | |
| CPF: | 020.995.900-28 | Cidade: | Sentinela do Sul | Função: | autonomo |
| RG: | 9114562342 | Bairro: | centro | Telefone: | |
| Telefone(s): | (51) 9979-65598 (51) 9955-09787 | Número: | 150 | Renda: | |

Dados do Veículo(s)

| | | | | | |
|-------------------------|-------------|-------------|--------------|----------------|----------------|
| RENAULT SANDERO STEPWAY | Fabricante: | RENAULT | Chassi: | HP: | |
| Valor da venda: | Ano/Modelo: | 2011/2011 | Combustível: | FLEX | Quilometragem: |
| R\$ 38.000,00 | Placa: | NVF6G50 | Motor: | Número Portas: | |
| | Renavam: | 00306583232 | Cilindros: | Cor: | 5 |

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS)

Descrição da entrada:

- » R\$ 12.000,00, sendo como troca um veículo FIAT PALIO FIRE, ano 2005/2005, placa IMI7B51
- » R\$ 16.000,00, pago em dinheiro

Saldo: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

Descrição do saldo:

- » R\$ 10.000,00, pagos com 1 promissória(s) da seguinte forma: R\$ 10.000,00 para 20/09/2024

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.

02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Camaquã no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.

03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.

04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.

05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes.

06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.

07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.

08) Fica eleito o Foro de Camaquã para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.

09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam este contrato.

10) Para o comprador menor de idade ou sem habilitação estão cientes de suas responsabilidades perante o transito, adquirindo veículo para investimentos.

Quinta-feira, 19 setembro 2024 15:51:15

MANO AUTOMOVEIS

GLEISON LUIS FORTE DA SILVA